



PORTARIA N.º 054/2023 GP/CMA

Concede 1/3 de férias ao servidor abaixo indicado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araripe, Sr. **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.167/2017 de 03 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/3 de férias ao Sr.: **FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA**, Servidor efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, com lotação nesta Câmara Municipal, conforme dados a seguir:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
01.08.2022 a 31.07.2023	01/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Notifique-se o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para demais providências administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripe (CE), 26 de outubro de 2023.


JOSÉ PAULINO PEREIRA.
Presidente da Câmara Municipal.

